



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 03/2022.**

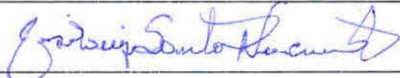
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022.**

Às 08:00 (oito horas) do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação, do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó, situado na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó, reuniram-se Sr. Erivelto da Silva dos Santos, (Pregoeiro), José Luiz Santos Nascimento e Patrícia Soares da Silva (Membros da Comissão); para analisar e julgar o Pregão Presencial/SRP nº **03/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ**. O edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE e Jornal O Imparcial, conforme consta nos autos deste processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Pregoeiro declarou aberta a sessão e iniciou a fase de Credenciamento das empresas, constatando o comparecimento da Licitante, a empresa: **G DOS S MOURA NETO EPP**, representada pelo Sr. Gregório dos Santos Moura Neto, portador da C.I. 3280307. Após análise dos documentos de credenciamento, a empresa foi **CRENCIADA**. Dando continuidade ao certame foram recebidos os envelopes de proposta de preço e documentação de habilitação da empresa, determinando que os mesmos fossem rubricados pelo licitante presente e membros da comissão permanente. O Pregoeiro em prosseguimento passou a abertura do envelope Nº **01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”**, colocando à disposição dos presentes para exame, determinou que os mesmos rubricassem as propostas apresentadas, o que foi feito. O Pregoeiro passou a análise e julgamento das propostas em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência. Após análise detalhada, a proposta da empresa **G DOS S MOURA NETO EPP** e estava de acordo com as exigências do edital, portanto foi aceita, no valor global de **RS 189.281,57 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAL E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**. estando apta a participar da fase de lances, não houve lances, o pregoeiro tentou negociar diretamente com o representante da empresa para reduzir o valor, o mesmo alegou que não tinha condição, pois seu preço estava abaixo do valor estimado no Edital. Foi aberto o envelope nº 02 - “Documentação de Habilitação” da licitante, rubricado e analisado a compatibilidade dos documentos com as exigências do Edital, a **G DOS S MOURA NETO EPP** foi considerada **HABILITADA**, pois estava de acordo com a exigência do Edital. Por não haver interposição de recurso contra os atos

*GLA*      *SSS*      *CSA*      *AS*

realizados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Codó – MA, 29 (vinte e nove) de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Sr. Erivelto da Silva dos Santos Pregoeiro		Patrícia Soares da Silva Membra da Comissão
		

	José Luiz Santos Nascimento Membro da Comissão
	

  
**G DOS S MOURA NETO EPP**  
Sr. Gregório dos Santos Moura Neto  
Portador da C.I. 3280307